



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.616, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1043

Data: 26/09/23

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e V da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando o pedido de exoneração da servidora pública **Priscila Kelly da Conceição Amorim – RE nº 19.204**, formalizado em 25/09/2023 e enviado via e-mail pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **PRISCILA KELLY DA CONCEIÇÃO AMORIM – RE Nº 19.204**, do cargo de provimento efetivo de **Guarda Civil Municipal**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de setembro de 2023.

Prefeitura do Município de Cajamar, 26 de setembro de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo